



Escola Secundária Martins Sarmiento
Departamento de Ciências Sociais e Humanas
Ano letivo 2018-2019
Grupo Disciplinar de FILOSOFIA



Critérios Específicos de Avaliação da disciplina de FILOSOFIA – 11º Ano de Escolaridade

O presente documento, genericamente designado como Critérios Específicos de Avaliação da disciplina de Filosofia para o 10.º de Escolaridade, inclui, também, os fatores de ponderação relevantes para o processo avaliativo e classificativo, bem como os instrumentos de avaliação que são passíveis de utilização e aplicação de acordo com o contexto educativo, individual (aluno/a) e ou coletivo (turma) em que ocorrem as aprendizagens, no respeito pela especificidade e adaptabilidade educativas, quer dos discentes quer dos docentes, sujeitando-se a três eixos nucleares de intervenção: o princípio da progressividade das aprendizagens; o princípio da diferenciação das estratégias e o princípio da diversidade dos recursos, tal como se encontram plasmados no Programa de Filosofia em vigor.

Neste sentido, os instrumentos de avaliação a aplicar no ano letivo 2018/2019 pretendem, na prossecução de uma avaliação essencialmente formativa (que permite *informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar* – alínea a, art.º 22.º, Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 julho), recolher as informações, as evidências sobre as seguintes competências filosóficas que o(a) aluno(a) deverá adquirir/consolidar ao longo do seu percurso escolar no Ensino Secundário, mormente no décimo ano de escolaridade e que se transcrevem:

1. Recolher informação relevante sobre um tema concreto do programa e, utilizando fontes diversas - obras de referência, suportes electrónicos ou outros - compará-la e utilizá-la criticamente na análise dos problemas em apreço.
2. Clarificar o significado e utilizar de forma adequada os conceitos fundamentais, relativos aos temas/problemas desenvolvidos ao longo do programa de Filosofia.
3. Redigir textos - sob a forma de ata, síntese de aula(s) ou relatório - que expressem de forma clara, coerente e concisa o resultado do trabalho de compreensão e reflexão sobre os problemas filosóficos efectivamente tratados.
4. Participar em debates acerca de temas relacionados com os conteúdos programáticos, confrontando e valorando posições filosóficas pertinentes ainda que conflitantes e auscultando e dialogando com os intervenientes que sustentam outras interpretações.
5. Analisar textos de carácter argumentativo - oralmente ou por escrito -, atendendo: - à identificação do seu tema/problema; - à clarificação dos termos específicos ou conceitos que aparecem; - à explicitação da resposta dada ou da tese defendida; - à análise dos argumentos, razões ou provas avançadas; - à relação de conteúdo com os conhecimentos adquiridos.
6. Compor textos de carácter argumentativo sobre algum tema/problema do programa efetivamente tratado e acerca do qual tenham sido discutidas distintas posições ou teses e os correspondentes argumentos: - formulando com precisão o problema em apreço; - expondo com imparcialidade as teses concorrentes; - confrontando as teses concorrentes entre si; - elaborando uma resposta refletida à questão ou problema.
7. Realizar uma pequena composição filosófica (trabalho monográfico acerca de algum problema filosófico de interesse para o estudante), relacionada com algum conteúdo programático efetivamente abordado e metodologicamente acompanhado pelo docente nas tarefas de planificação.

Além destas competências específicas, os alunos serão avaliados relativamente a conteúdos estruturantes que constam expressamente do *Programa de Filosofia* e das *orientações para efeitos de avaliação sumativa externa das*

aprendizagens na disciplina de Filosofia dos 10º e 11º anos dos cursos Científico-humanísticos, sendo o aluno previamente informado sobre a relevância dos mesmos.

1. **Modalidades de avaliação a utilizar:** diagnóstica, formativa e sumativa
2. **Diagnóstica:** escrita e/ou oral (inclui, eventualmente, a avaliação diagnóstica de início do ano letivo definida em grupo disciplinar/conselho de turma).
3. **Formativa:** avaliação intermédia/final de cada unidade temática.
4. **Sumativa:** juízo globalizante de avaliação (intermédio/final).
5. **Distribuição percentual da avaliação (fatores de ponderação) e instrumentos de avaliação aplicáveis** de acordo com o quadro seguinte

Domínio	1º período	2º período	3º período
Componente cognitiva	<ul style="list-style-type: none"> • Produções escritas 60% ^[1] • Outras fontes 15% ^[2] Ficha de apresentação do trabalho de composição filosófica; Atividades de pesquisa; Relatórios; Resenhas críticas Mapas conceptuais (MC); Trabalhos individuais ou pares/ grupo; • Oralidade 15% ^[2] Intervenções solicitadas; Exposições argumentativas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Produções escritas 50% ^[1] • Outras fontes 30% ^[2] Elaboração de Composições filosóficas; Atividades de pesquisa; Relatórios; Resenhas/recensão crítica; Trabalhos individuais ou pares/ grupo; Quadros sinóticos; • Oralidade 10% ^[2] Intervenções solicitadas; Exposições argumentativas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Produções escritas 30% Ou questão-problema ou composição filosófica • Outras fontes 60% ^[2] Apresentação oral da composição filosófica;
Componente cívica	10%	10%	10%

NOTAS:

[1] Realização de, pelo menos, um teste escrito de avaliação obrigatória nos dois primeiros períodos.

[2] Relativamente a “Outras fontes de avaliação”, os docentes, no início do primeiro período, darão obrigatoriamente conhecimento aos alunos da(s) atividade(s) adoptada(s) segundo os princípios definidos neste documento. A pontuação será distribuída do seguinte modo:

- 1º período [Ficha de Apresentação do Trabalho de composição filosófica sobre obra filosófica escolhida = 10% + (MC) = 5%; Oralidade = 15%].
- 2º período [Elaboração escrita de uma composição filosófica, na aula, sobre a obra filosófica escolhida = 25% + outras fontes = 5%; Oralidade = 10%].
- 3º período [Apresentação/Comunicação da composição filosófica produzida = 60%].
- No caso de se adicionar/retirar, em qualquer período, outros elementos de avaliação, o cálculo decorrerá da média aritmética de todos os elementos considerados, multiplicada pelo fator de ponderação, a título absolutamente excepcional e devidamente justificado.

5. Componente cívica

Domínio	%	Descriptor	0-9	10-12	13-15	16-18	19-20	
Total: 10%	Interação 4%	2	Participo e assumo um comportamento adequado ao contexto.	I	S	B	MB	E
		2	Contribuo para um bom ambiente de trabalho na sala de aula, valorizando a entajuda e a colaboração com o professor e com os colegas na concretização das tarefas da aula.	I	S	B	MB	E
	Atenção 3%	3	Estou atento durante as aulas.	I	S	B	MB	E
	Empenhamento 3%	1	Cumpro as tarefas definidas, na aula e extra-aula, no tempo estipulado.	I	S	B	MB	E
		1	Mal entro na sala de aula, organizo imediatamente os materiais adequados para começar a trabalhar.	I	S	B	MB	E
		1	Sou pontual e assíduo.	I	S	B	MB	E

6. Operacionalização da distribuição da classificação interna final dos cursos científico-humanísticos

Classificação Final	
1º período	Consideração dos elementos de avaliação do período, de acordo com os critérios específicos estabelecidos.
2º período	Consideração dos vários elementos de avaliação desde o início do ano letivo, de acordo com os critérios estabelecidos, tendo em conta a progressão e a classificação atribuída na pauta no final do 1º período após ponderação.
3º período	Consideração dos vários elementos de avaliação desde o início do ano letivo, de acordo com os critérios estabelecidos, tendo em conta a progressão, e as classificações atribuídas na pauta no final do 1º e 2º períodos após ponderação.

7. Recurso à autoavaliação, enquanto elemento essencial para a auto-regulação dos alunos, sempre que adequado ao processo de ensino e aprendizagem e, obrigatoriamente, no final de cada período letivo através de documento escrito.

Aprovado em Conselho Pedagógico

19 outubro de 2018

O Coordenador de Departamento,

(Domingos Machado)

